



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 08 de NOVEMBRO de 2018 -BOLETIM OFICIAL N°051/18-CD

PARTE JUSTIÇA

Iª COMISSÃO DISCIPLINAR

Iª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 015/2018-CD

O Auditor Presidente da Iª Comissão Disciplinar do TJD/FUTSAL/RJ, Dr. Julião Vasconcelos de Melo, de acordo com o disposto nos Artºs: 45 a 51-A do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para em conformidade com a lei e aqueles que virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, dizer que ficam devidamente **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** dos processos para **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **terça -feira, dia 13 de novembro de 2018, às 18:30 horas**, no Plenário do TJD/FUTSAL/RJ, no endereço: **sito na Rua São Francisco Xavier, n° 360 Maracanã –Rio de Janeiro/RJ**. Ficam convocados os Senhores Auditores, Procuradores, Defensores e Denunciados para comparecerem aos Atos processuais, nos termos do CBJD, em seguida o julgamento dos processos a seguir.

I- PROCESSO n° 0121 /2018 - CD - jogo: Magnatas FS x Marã TC- Sub-13 – Estadual - Bronze. – DATA 12/10/2018

1. **DAVI RODRIGUES DE MELLO**, atleta n° 01 da agremiação Marã TC, pelo incurso do Art. 250, §1º, inciso I do CBJD;
2. **MAGNATAS FS** agremiação esportiva mandante da partida pelo incurso do Artigo 211 do CBJD;
3. **MARA TC** agremiação esportiva visitante da partida pelo incurso do Artigo 213, §2º e Art. 258-D em concurso material na forma do Art. 184 todos do CBJD.

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

2- PROCESSO n° 0122 /2018 - CD - jogo: Toca e Sai x Comary Futsal - Sub-09 – Estadual - Prata – DATA 13/10/2018

1. **FÁBIO JOSÉ BASTOS CANDIDO**, profissional membro da comissão técnica agremiação Toca e Sai, pelo incurso do Art. 258, §1º, inciso II do CBJD;
2. **TOCA e SAI** agremiação esportiva mandante da partida pelo incurso do Artigo 211 e 258-D na forma do Artigo 184 todos do CBJD;

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

3- PROCESSO n° 0123 /2018 - CD - jogo: E.C Correias X Madureira E.C.- Sub-15 - Estadual – DATA 06/10/2018

1. **GUILHERME RODRIGO FRANCISCO**, massagista da agremiação EC Correias pelo incurso dos Artigos 257; 258 e 258-B, em concurso material na forma do Art. 184 todos do CBJD;
2. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS EMEDIO**, atleta n° 01 da agremiação Madureira EC, pelo incurso do Art. 250, §1º, inciso I do CBJD;
3. **YAGO AUGUSTO DE VASCONCELOS**, atleta n° 08 da agremiação Madureira EC, pelo incurso do Art. 254-A, §1º, inciso I do CBJD;



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 08 de NOVEMBRO de 2018 -BOLETIM OFICIAL N°051/18-CD

4. **CAUANN DIAS BARRETO**, atleta nº 05 da agremiação Madureira EC, pelo incurso do Art. 254-A, §1º, inciso I do CBJD;
5. **JONATHAN ANTONIO DE SOUZA**, atleta nº 08 da agremiação EC Correias, pelo incurso do Art. 254-A, §1º, inciso I do CBJD;
6. **EC CORREAS** agremiação esportiva mandante da partida pelo incurso do Artigo 211; Art. 213, incisos I e II c/c Art. 213, §1º; Art. 257, §3º e, por fim, Art. 258-D em concurso material na forma do Art. 184 todos do CBJD;
7. **MADUREIRA EC** agremiação esportiva visitante da partida pelo incurso do Artigo 257, §3º e Art. 258-D em concurso material na forma do Art. 184 todos do CBJD

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

5- PROCESSO nº 0124 /2018 - CD - jogo: AABB/Kesportes X Valqueire T.C.. - Carioca - Sub- 11 Série Prata -
DATA 14.10.2018

1. **PHILL BERNARDO SCHETINO LEITAO**, atleta nº 08 da equipe desportiva AABB/Kesportes pelo incurso do Art. 254-A; §1º, inc. I do CBJD;
2. **EDMILSON DA SILVA**, auxiliar técnico da equipe desportiva AABB/Kesportes pelo incurso do Art. 258 do CBJD;
3. **GUILHERME MARQUES PAEZ**, técnico da equipe desportiva Valqueire T.C. pelo incurso do Art. 250 do CBJD;
4. **AABB/KESPORTES** equipe desportiva mandante da partida pelo incurso dos Art. 211 e Art. 258-D na forma do Artigo 184 todos do CBJD;
5. **VALQUEIRE T.C.**, equipe desportiva pelo incurso dos Art. 258-D do CBJD, pelos fatos e fundamentos que passo a aduzir:

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2018.
Dr. Leonardo Antunes
Auditor Presidente –Iª CD do TJD/RJ
Alessandra da Mota Pereira
Secretária –Iª CD do TJD/RJ